

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 190 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a empenhar o valor correspondente a **3 (três) diárias** ao Prefeito Municipal **ADILTO LUIS FERRARI** e ao Vice-Prefeito **EUGENIO SCHWENDLER**, referente à viagem para Curitiba - PR, com saída de Missal no dia **23 de fevereiro** do corrente e compromissos nos dias **24, 25 e 26 de fevereiro** do corrente, visando a participação na Encontro de Prefeitos e Gestores Municipais da área da Assistência para explanação sobre Política da Assistência Social e Garantia de Direitos e ainda para tratarem de assuntos de interesse do Município de Missal junto à Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, SECID – Secretaria de Estado das Cidades, SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e SESA – Secretaria de Estado da Saúde.

**Parágrafo Único** – O Prefeito e o Vice-Prefeito Municipal utilizarão o veículo Oficial do Município como meio de transporte até Curitiba - PR.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE FEVEREIRO DE 2025

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**